



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 267

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-244682/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025 - SMATI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES, EM REDES TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SISTEMA DE MONITORAMENTO PREDIAL, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA 01 (UM) ANO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal da Educação - SME

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação - SMATI

Instituto Municipal de Turismo - IMT

Fundação Cultural de Curitiba - FCC

Fundação de Ação Social - FAS

Fundo Municipal da Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELISANDRO PIRES FRIGO, CPF: 703.566.880-20** e de outro lado a empresa **NETINTALL LTDA**, com sede na R. Albano Reis, nº 652, Bom Retiro, Curitiba/PR, CNPJ: 05.038.861/0001-82, neste ato representada por **IRACEMA ROCHA DO ROSÁRIO, CPF: 390.291.239-15**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 701/2023 e Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços:

EMPRESA: NETINSTALL LTDA.

Item 1: FUSÃO DE FIBRA ÓTICA.

Valor unitário: R\$ 52,50;

Quantidade: 607;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 31.867,50.

Item 2: TELEFONIA, MANUTENÇÃO, rede interna, 1ª hora, das linhas diretas ou similares de uso do contratante, com ou sem o fornecimento de materiais, incluindo: aparelhos telefônicos, extensões, cabos, tomadas, plugs macho, bastidores e blocos.

Valor unitário: R\$ 150,00;

Quantidade: 3256;

Valor total: R\$ 488.400,00.

Item 3: TELEFONIA, MANUTENÇÃO, rede interna, 2ª hora, das linhas diretas ou similares de uso do contratante, com ou sem o fornecimento de materiais, incluindo: aparelhos telefônicos, extensões, cabos, tomadas, plugs macho, bastidores e blocos,

Valor unitário: R\$ 80,00;

Quantidade: 4690;

Valor total: R\$ 375.200,00.

Item 4: INSTALAÇÕES, EXECUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, com marcação de pontos necessário, plano de face do(s) rack(s), todos os desenhos deverão ser executados em software autocad, deverá ser considerado valor em hora técnica de projetista.

Valor unitário: R\$ 60,00;

Quantidade: 422;

Valor total: R\$ 25.320,00.

Item 5: FIBRA ÓTICA, 1ª HORA, LANÇAMENTO/INSTALAÇÃO, interligadas ao switch do contratante, com ou sem o fornecimento de materiais, de fibra, instalação das fibras entre prédios da contratante, bem como internamente, distribuindo entre setores e conectando a switches.

Valor unitário: R\$ 170,00;

Quantidade: 959;

Valor total: R\$ 163.030,00.

Item 6: FIBRA ÓTICA, 2ª HORA, LANÇAMENTO/INSTALAÇÃO, interligadas ao switch do contratante, com ou sem fornecimento de materiais, de fibra, instalação das fibras entre prédios da contratante, bem como internamente, distribuindo entre setores e conectando a switches.

Valor unitário: R\$ 125,00;

Quantidade: 1093;

Valor total: R\$ 136.625,00.

Item 7: CABO, telefônico, interno (ci), categoria 1, 10 pares, constituído por condutores de cobre eletrolítico, com isolamento em termoplástico, reunidos com até 50 pares, núcleo seco,

Valor unitário: R\$ 2,50;

Quantidade: 785;

Valor total: R\$ 1.962,50.

Item 8: CABO, telefônico, interno (ci), categoria um, 20 pares, constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço, estanhado, com isolamento em termoplástico, reunidos com até 50 pares, núcleo seco, enfaixado por fitas de material não higroscópico e

Valor unitário: R\$ 3,00;

Quantidade: 840;

Valor total: R\$ 2.520,00.

Item 9: CABO, telefônico, interno (ci), categoria um, 30 pares, constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço, estanhado, com isolamento em termoplástico, reunidos com até 50 pares, núcleo seco, enfaixado por fitas de material não



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



higroscópico e

Valor unitário: R\$ 6,00;

Quantidade: 810;

Valor total: R\$ 4.860,00.

Item 10: CABO, telefônico, interno (ci), categoria 1, 50 pares, constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço, estanhado, com isolamento em termoplástico, reunidos com até 50 pares, núcleo seco.

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 790;

Valor total: R\$ 6.320,00.

Item 11: TOMADA, para telefone, externa (fêmea), 4x2 (conectores metálicos), de sobrepor, formato quadrado, tampa e base fabricadas em termoplásticos à base de abs ou equivalente, cor preta, com acabamento brilhante ou semifosco.

Valor unitário: R\$ 0,50;

Quantidade: 817;

Valor total: R\$ 408,50.

Item 12: PLUG, externo, macho, com tomada rj11, para telefone, 4 x 2, conectores metálicos, formato quadrado, de sobrepor, tampa e base fabricadas em termoplástico à base de abs ou equivalente, na cor preta, com acabamento brilhante ou semifosco.

Valor unitário: R\$ 3,00;

Quantidade: 319;

Valor total: R\$ 957,00.

Item 13: CANALETA, de pvc, cor branca, marfim ou creme, para condução de fios, confeccionada em termoplástico, autoextinguível, com tampa, sem divisória, barra com comprimento mínimo de 2,00m, 20mm de largura x 10mm de altura.

Valor unitário: R\$ 15,50;

Quantidade: 783;

Valor total: R\$ 12.136,50.

Item 14: CANALETA, de pvc, cor branca, marfim ou creme, para condução de fios, confeccionada em termoplástico, autoextinguível, com tampa, com divisória, barra com comprimento mínimo de 2,00m, 50mm de largura x 20mm de altura.

Valor unitário: R\$ 52,00;

Quantidade: 912;

Valor total: R\$ 47.424,00.

Item 15: CANALETA, de pvc, cor branca, marfim ou creme, para condução de fios, confeccionada em termoplástico, autoextinguível, com tampa, sem divisória, barra com comprimento mínimo de 2,00m, 30mm de largura x 30mm de altura.

Valor unitário: R\$ 3,00;

Quantidade: 483;

Valor total: R\$ 1.449,00.

Item 16: CANALETA, de pvc, cor branca, marfim ou creme, para condução de fios, confeccionada em termoplástico, autoextinguível, com tampa, sem divisória, barra com comprimento mínimo de 2,00m, 50mm de largura x 50mm de altura.

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 857;

Valor total: R\$ 6.856,00.

Item 17: CONECTOR, rj 11, macho, 04 vias, 6 polos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 0,75;

Quantidade: 890;

Valor total: R\$ 667,50.

Item 18: CAIXA, padronizada, para instalações telefônicas, em chapa galvanizada, pintada, dimensões: 0,20 x 0,20 x 0,12m.

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 199;

Valor total: R\$ 1.592,00.

Item 19: BLOCO, terminal, tipo m10a, bloco bastidor 10 pares, para ser montado em bastidores, metálicos ou perfis tubulares, utilizado para a conexão entre a rede externa e a rede interna do assinante, podendo ser utilizado em armários

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 248;

Valor total: R\$ 1.984,00.

Item 20: SUPORTE, de metal para bastidor, 10 pares.

Valor unitário: R\$ 4,00;

Quantidade: 232;

Valor total: R\$ 928,00.

Item 21: QUADRO, dg - sub dg, de 40x40cm, com argolas, fecho para cadeado, padrão para uso de telefonia.

Valor unitário: R\$ 197,50;

Quantidade: 121;

Valor total: R\$ 23.897,50.

Item 22: CAIXA, sistema x.

Valor unitário: R\$ 4,95;

Quantidade: 625;

Valor total: R\$ 3.093,75.

Item 23: ESPELHO, sistema "x".

Valor unitário: R\$ 6,30;

Quantidade: 644;

Valor total: R\$ 4.057,20.

Item 24: CABO, telefônico, externo cce, 02 pares.

Valor unitário: R\$ 4,90;

Quantidade: 2235;

Valor total: R\$ 10.951,50.

Item 25: CABO, telefônico, externo cce, 04 pares.

Valor unitário: R\$ 7,30;

Quantidade: 2015;

Valor total: R\$ 14.709,50.

Item 26: CABO, telefônico externo cce, 06 pares.

Valor unitário: R\$ 5,00;

Quantidade: 1185;

Valor total: R\$ 5.925,00.

Item 27: CABO, telefônico, cc, 02 pares.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 2,62;

Quantidade: 7355;

Valor total: R\$ 19.270,10.

Item 28: QUADRO, dg - dg principal, de entrada, 60 x 60cm, com argolas, fecho de metal, de embutir.

Valor unitário: R\$ 80,00;

Quantidade: 132;

Valor total: R\$ 10.560,00.

Item 29: SEALTUBO, 3/4".

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 363;

Valor total: R\$ 2.904,00.

Item 30: SEALTUBO, 1".

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 338;

Valor total: R\$ 2.704,00.

Item 31: BOX, reto, 3/4".

Valor unitário: R\$ 4,00;

Quantidade: 283;

Valor total: R\$ 1.132,00.

Item 32: BOX, reto, 1".

Valor unitário: R\$ 5,00;

Quantidade: 213;

Valor total: R\$ 1.065,00.

Item 33: ELETRODUTO, flexível 3/4".

Valor unitário: R\$ 1,00;

Quantidade: 656;

Valor total: R\$ 656,00.

Item 34: ELETRODUTO, flexível 1".

Valor unitário: R\$ 1,50;

Quantidade: 426;

Valor total: R\$ 639,00.

Item 35: ELETRODUTO, em ferro galvanizado leve, 1" x 3m.

Valor unitário: R\$ 7,00;

Quantidade: 531;

Valor total: R\$ 3.717,00.

Item 36: ELETRODUTO, em ferro galvanizado leve, 3/4" x 3m.

Valor unitário: R\$ 5,55;

Quantidade: 776;

Valor total: R\$ 4.306,80.

Item 37: CONDULETE, multisaída, 3/4".

Valor unitário: R\$ 9,00;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 382;

Valor total: R\$ 3438,00.

Item 38: CONDULETE, multisaída, 1".

Valor unitário: R\$ 16,00;

Quantidade: 197;

Valor total: R\$ 3.152,00.

Item 39: GUIA, de cabos horizontal, com tampa, padrão 19", altura de 1u.

Valor unitário: R\$ 20,00;

Quantidade: 185;

Valor total: R\$ 3.700,00.

Item 40: FIXAÇÃO, kit, contendo parafusos, buchas, velcro, cintas hellermann.

Valor unitário: R\$ 14,00;

Quantidade: 436;

Valor total: R\$ 6.104,00.

Item 41: ELETROCALHA, 50 x 50mm, pintados na cor preta (curvas, emendas, talas, ganchos, etc), o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor de uma barra de eletrocalha.

Valor unitário: R\$ 15,00;

Quantidade: 256;

Valor total: R\$ 3.840,00.

Item 42: CABO, de fibra óptica, para uso interno e externo, composto por 4 fibras multimodo, com diâmetro de 50/125 microns.

Valor unitário: R\$ 6,60;

Quantidade: 5310;

Valor total: R\$ 35.046,00.

Item 43: ELETROCALHA, 100 x 50mm, pintados na cor preta (curvas, emendas, talas, ganchos, etc), o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor.

Valor unitário: R\$ 20,00;

Quantidade: 261;

Valor total: R\$ 5.220,00.

Item 44: DIO, (distribuidor interno óptico), padrão, 19", equipado com conjunto de 04 acoplador e 04 pig tails padrão.

Valor unitário: R\$ 100,00;

Quantidade: 122;

Valor total: R\$ 12.200,00.

Item 45: ELETRODUTO, de pvc rígido, 3/4", curvas, luvas, abraçadeiras, etc, o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor de uma barra de eletroduto.

Valor unitário: R\$ 15,00;

Quantidade: 263;

Valor total: R\$ 3.945,00.

Item 46: ELETRODUTO, de pvc rígido, 1", curvas, luvas, abraçadeiras, etc, o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor de uma barra de eletroduto.

Valor unitário: R\$ 20,00;

Quantidade: 293;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 5.860,00.

Item 47: ELETRODUTO, de ferro galvanizado, leve, 3/4", curvas, luvas, abraçadeiras, etc, o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor de uma barra de eletroduto.

Valor unitário: R\$ 15,00;

Quantidade: 348;

Valor total: R\$ 5.220,00.

Item 48: ELETRODUTO, de ferro galvanizado, leve, 1", curvas, luvas, abraçadeiras, etc, o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor de uma barra de eletroduto.

Valor unitário: R\$ 15,00;

Quantidade: 305;

Valor total: R\$ 4.575,00.

Item 49: IDENTIFICAÇÃO, kit, etiquetas brady para cabos e etiquetas, brother para caixas de superfície.

Valor unitário: R\$ 25,00;

Quantidade: 184;

Valor total: R\$ 4.600,00.

Item 50: CORDÃO, óptico duplex multimodo, 50/125 microns, 2,5m, com conectores sc em ambas as pontas.

Valor unitário: R\$ 60,00;

Quantidade: 187;

Valor total: R\$ 11.220,00.

Item 51: TERMINADOR, óptico (caixa de emenda), para conexão de até 04 fibras ópticas multimodo.

Valor unitário: R\$ 60,00;

Quantidade: 141;

Valor total: R\$ 8.460,00.

Item 52: EXTENSÃO, óptica duplex multimodo, 50/125 microns, com conectores sc.

Valor unitário: R\$ 70,00;

Quantidade: 211;

Valor total: R\$ 14.770,00.

Item 53: CABO, cce, 10 pares.

Valor unitário: R\$ 5,00;

Quantidade: 856;

Valor total: R\$ 4.280,00.

Item 54: FUSÍVEL, para bloco, mpe 1-r.

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 151;

Valor total: R\$ 1.208,00.

Item 55: CORDÃO, liso chato.

Valor unitário: R\$ 1,20;

Quantidade: 207;

Valor total: R\$ 248,40.

Item 56: HASTE, de aterramento, de cobre, 254 microns, 5/8" x 3m, alta camada.

Valor unitário: R\$ 40,00;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 87;

Valor total: R\$ 3.480,00.

Item 57: BLOCO, de corte.

Valor unitário: R\$8,00;

Quantidade: 161;

Valor total: R\$1.288,00.

Item 58: QUADRO, dg - sub dg, de 30 x 30cm, com argolas, fecho para cadeado, padrão para uso de telefonia.

Valor unitário: R\$ 80,00;

Quantidade: 198;

Valor total: R\$ 15.840,00.

Item 59: CABO, telefônico externo ctpapl de 20 pares.

Valor unitário: R\$ 10,00;

Quantidade: 476;

Valor total: R\$ 4.760,00.

Item 60: ANEL, guia n-02 com base eletrolítico.

Valor unitário: R\$ 3,00;

Quantidade: 207;

Valor total: R\$ 621,00.

Item 61: CONECTOR, fêmea sohoplus cat. 5e t568/b - br.

Valor unitário: R\$ 18,00;

Quantidade: 517;

Valor total: R\$ 9.306,00.

Item 62: EMENDA, linear para cabo telefônico 50x02 pares.

Valor unitário: R\$ 1,00;

Quantidade: 226;

Valor total: R\$ 226,00.

Item 63: CABO, optico mm 62,5 - auto sustentável - 4f.

Valor unitário: R\$ 5,00;

Quantidade: 3685;

Valor total: R\$ 18.425,00.

Item 64: CABO, óptico mm 62,5 - indoor/outdoor - 4f.

Valor unitário: R\$ 4,00;

Quantidade: 3685;

Valor total: R\$ 14.740,00.

Item 65: EXTENSÃO, óptica duplex mm 62,5 - sc.

Valor unitário: R\$ 8,00;

Quantidade: 147;

Valor total: R\$ 1.176,00.

Item 66: CORDÃO, óptico duplex mm 62,5 sc/sc - 2,5m.

Valor unitário: R\$ 50,00;

Quantidade: 147;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 7.350,00.

Item 67: CONVERSOR, de mídia mm 10/100/1000 mbps rj-45 500m - sc.

Valor unitário: R\$ 350,00;

Quantidade: 134;

Valor total: R\$ 46.900,00.

Item 68: CABO, óptico mm 50 - auto sustentável - 4f.

Valor unitário: R\$ 10,00;

Quantidade: 3605;

Valor total: R\$ 36.050,00.

Item 69: CORDÃO, óptico duplex sm sc/sc - 2,5m.

Valor unitário: R\$ 25,00;

Quantidade: 3431;

Valor total: R\$ 85.775,00.

Item 70: CABO, óptico sm - auto sustentável - 4f.

Valor unitário: R\$ 10,00;

Quantidade: 3560;

Valor total: R\$ 35.600,00.

Item 71: EXTENSÃO, óptica duplex sm - sc.

Valor unitário: R\$ 70,00;

Quantidade: 406;

Valor total: R\$ 28.420,00.

Item 72: CONVERSOR, de mídia sm 10/100/1000 mbps rj-45 - sc.

Valor unitário: R\$ 450,00;

Quantidade: 124;

Valor total: R\$ 55.800,00.

Item 73: PATCH CORD, u/utp, cat.6 - lszh - 2.5m - vm.

Valor unitário: R\$ 35,50;

Quantidade: 152;

Valor total: R\$ 5.396,00.

Item 74: PLAQUETA, de identificação óptica.

Valor unitário: R\$ 4,00;

Quantidade: 206;

Valor total: R\$ 824,00.

Item 75: FITA, de aço 3/4.

Valor unitário: R\$ 22,00;

Quantidade: 164;

Valor total: R\$ 3.608,00.

Item 76: FECHO, para fita de aço 3/4.

Valor unitário: R\$ 0,95;

Quantidade: 164;

Valor total: R\$ 155,80.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 77: ALÇA, pré formada para cabos 11,6 a 12,4mm - ponta vermelha.

Valor unitário: R\$ 7,60;

Quantidade: 114;

Valor total: R\$ 866,40.

Item 78: ISOLADOR, 2 ranhuras pvc com suporte.

Valor unitário: R\$ 6,00;

Quantidade: 134;

Valor total: R\$ 804,00.

Item 79: CAIXA, de emenda óptica para 24 fibras - aérea/subterrânea.

Valor unitário: R\$ 250,00;

Quantidade: 93;

Valor total: R\$ 23.250,00.

Item 80: PATCH CABLE, 1,5m, cat 5e 568a, cor a definir.

Valor unitário: R\$ 21,00;

Quantidade: 103;

Valor total: R\$ 2.163,00.

Item 81: PATCH CORD, categoria 6, 1,6m, azul, confeccionado em cabo de par trançado utp 24 awg, 04 pares capa externa em pvc não propagante à chama, conectorizado com conectores rj45 macho nas duas pontas.

Valor unitário: R\$ 28,00;

Quantidade: 105;

Valor total: R\$ 2.940,00.

Item 82: PATCH PANEL, cat-5, sistema de cabeamento estruturado para tráfego, de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ansi/tia/eia-568b.2 (balanced twisted pair cabling components).

Valor unitário: R\$ 129,00;

Quantidade: 168;

Valor total: R\$ 21.672,00.

Item 83: RACK, de parede, equipamento de rede, conforme descritivo no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 350,00;

Quantidade: 51;

Valor total: R\$ 17.850,00.

Item 84: PATCH PANEL, conforme descritivo no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 300,00;

Quantidade: 76;

Valor total: R\$ 22.800,00.

Item 85: PERFILADO, 38 x 38mm, pintados na cor preta, curvas, emendas, talas, ganchos, etc., o valor do kit de acessórios não poderá ser superior a 30% do valor de uma barra de perfilado.

Valor unitário: R\$ 30,00;

Quantidade: 177;

Valor total: R\$ 5.310,00.

Valor total da empresa: R\$ 2.030.578,45.

O prazo de vigência da ARP será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da CONTRATADA e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 136/2025 - SMATI e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta ARP com o preço registrado e indicação dos fornecedores será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que será assinada pelas partes.

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

IRACEMA ROCHA DO ROSÁRIO

NETINSTALL LTDA

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 12 de maio de 2026.

Mauricio Becker : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – SMS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o(s) item(ns) vencido(s), e devidamente classificado(s), para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - SMS são:

EMPRESA: CRUZ ROSSA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Item 4: FRASCO, para aspiração, tipo venturi, para oxigênio, frasco de vidro, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável,

Marca: HAOXI

Modelo: VENTURI

Valor unitário: R\$ 99,0000

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 9.900,00

Item 9: RESSUSCITADOR, neo, reanimador manual neonatal, com máscara, com alça, confeccionado em silicone, unidade autoclavável a 121°C, constituído de balão de silicone transparente de 250ml a 350ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio

Marca: STRA

Modelo: INFANTIL

Valor unitário: R\$ 110,0000

Quantidade: 200,00

Valor total: R\$ 22.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total da empresa: R\$ 31.900,00.

EMPRESA: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item 1: CÂNULA, de guedel, descartável, nº 03, tamanho de 90mm de uma extremidade a outra, em linha reta desconsiderando a curvatura, embalada individualmente, confeccionada em pvc neutro, siliconizado, transparente e atóxico,

Marca: VITALGOLD

Modelo: CAGUE03PVC481

Valor unitário: R\$ 4,4500

Quantidade: 150,00

Valor total: R\$ 667,50

Item 11: TAMPA, para sonda foley, tampa universal, adapta-se à todas as medidas de sonda foley, deve ser confeccionada em material atóxico, estéril, apirogênica e embalada individualmente para evitar a contaminação.

Marca: WELL LEAD

Modelo: 990.80.001

Valor unitário: R\$ 3,1500

Quantidade: 750,00

Valor total: R\$ 2.362,50

Valor total da empresa: R\$ 3.030,00.

EMPRESA: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item 13: UMIDIFICADOR, de oxigênio, frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo.

Marca: VENT-CARE

Modelo: 80677040012

Valor unitário: R\$ 9,3000

Quantidade: 3000,00

Valor total: R\$ 27.900,00

Valor total da empresa: R\$ 27.900,00.

EMPRESA: IX MEDICAL LTDA

Item 2: FRASCO, para aspiração com vacuômetro, frasco de vidro, de 500 ml, com graduação de 100 em 100 ml,

Marca: IFAB

Modelo: ASP300

Valor unitário: R\$ 124,8700

Quantidade: 450,00

Valor total: R\$ 56.191,50

Item 3: FRASCO - (COTA ME/EPP/MEI), para aspiração com vacuômetro, frasco de vidro, de 500ml, com graduação de 100 em 100ml.

Marca: IFAB

Modelo: ASP300

Valor unitário: R\$ 124,8700

Quantidade: 150,00

Valor total: R\$ 18.730,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 10: TALA, para imobilização e resgate, confeccionada em papelão resistente de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente: 20cm de largura x 90cm de comprimento e, no mínimo 3mm de espessura, ajustável através de picotes localizados

Marca: METALIC

Modelo: 90X20 CM

Valor unitário: R\$ 2,6000

Quantidade: 2000,00

Valor total: R\$ 5.200,00

Valor total da empresa: R\$ 80.122,00.

EMPRESA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Item 5: RESSUSCITADOR, manual, adulto com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de

Marca: VITALGOLD

Modelo: não se aplica

Valor unitário: R\$ 99,0000

Quantidade: 900,00

Valor total: R\$ 89.100,00

Item 7: RESSUSCITADOR, manual, infantil com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500ml a 700ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho projetado para permitir uma larga faixa de

Marca: VITALGOLD

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R\$ 95,0000

Quantidade: 375,00

Valor total: R\$ 35.625,00

Valor total da empresa: R\$ 124.725,00.

EMPRESA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 6: RESSUSCITADOR - (COTA ME/EPP/MEI), manual, adulto com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de

Marca: VITALGOLD

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R\$ 99,0000

Quantidade: 300,00

Valor total: R\$ 29.700,00

Item 8: RESSUSCITADOR - (COTA ME/EPP/MEI), manual, infantil com máscara, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500ml a 700ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho projetado para permitir uma larga faixa de

Marca: VITALGOLD

Modelo: não se aplica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 95,0000

Quantidade: 125,00

Valor total: R\$ 11.875,00

Item 12: TUBO, de silicone nº 204, não estéril, atóxico, livre de látex, confeccionado em silicone de grau farmacêutico para ser utilizado para procedimentos hospitalares, como aspiração de fluídos, drenagem e oxigenação. deve apresentar parede grossa e resistente,

Marca: BRG

Modelo: não se aplica

Valor unitário: R\$ 7,0000

Quantidade: 1500,00

Valor total: R\$ 10.500,00

Valor total da empresa: R\$ 52.075,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - SMS - R\$ 319.752,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de maio de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-045431/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a contratualização no Sistema Único de Saúde, com o objetivo de formalizar a contratação de ações e serviços especializados de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como urgência e emergência, por meio Instituto Evangélico Mackenzie através do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, pelo período de 12 (doze) meses, descrito no Processo n.º 04-045431/2026, no valor total de R\$ 326.217.499,31 (trezentos e vinte e seis milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação – IN 08/2026, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 1434/2026– PGM-NAJ/SMS (item 27.1), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de maio de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta para a aquisição de 02 (dois) microcomputadores de alto desempenho (Workstations), por meio de Dispensa Simplificada de Licitação, em favor da empresa SHALON BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.142.047/0001-08, descrito no Processo n.º 01-061.555/2026, no valor total de R\$ 55.756,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), com fundamento expresso no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Decreto Municipal nº 460/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal da Comunicação Social, 12 de maio de 2026.

Sonia Rosana Pereira da Silva Zanetti : Superintendente da Secretaria Municipal da Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-003198/2025

PE nº 21/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDOS, CHÁ, COLORAU, ORÉGANO, PIMENTA, PICLES, LENTILHA, OVO DE CODORNA, PÃO DE MEL E TRIGO PARA QUIBE, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Partes: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SMSAN/FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

- CAC ATACADO E LOGISTICA LTDA.

Item: 3 - COLORAU, ou colorífico (a base de urucum), demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 0,80

Quantidade: 54.000, - UNIDADE

Valor total: R\$ 43.200,00

Item: 5 - ESPECIARIA, pimenta do reino moída. demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 0,60

Quantidade: 35000 - PACOTE

Valor total: R\$ 21.000,00

Item: 7 - LENTILHA, tipo 1, média, embalagem plástica, demais especificações inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 7,00

Quantidade: 60000 - PACOTE

Valor total: R\$ 420.000,00

Item: 10 - TRIGO, para kibe, embalagem plástica, demais especificações, inseridas no termo de referência.

Valor unitário: R\$ 2,60

Quantidade: 40000 - PACOTE

Valor total: R\$ 104.000,00

Valor total da empresa: R\$ 588.200,00.

Data da Assinatura: 07/05/2026

Leverci Silveira Filho Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de maio de 2026.

Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026 – SMSAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Demais Secretarias participantes.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **13 de maio de 2026 até às 09h50 do dia 27 de maio de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 27/05/2026 – 10h às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de maio de 2026.

Gino Lucchin : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026-SMDT

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
044/2026-SMDT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO DE ALTO PADRÃO, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO INSTITUCIONAL (LIVRO GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA – 40 ANOS) COMEMORATIVO AOS 40 ANOS DA GUARDA MUNICIPAL.

ENVIO DE PROPOSTAS: das 8h do dia **13/05/2026** - até às **8h50** do dia **27/05/2026**.

ENVIO DE LANCES: DATA: **27/05/2026** - HORÁRIO: das **09h até as 09h30**.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA:

www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3611.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 11 de maio de 2026.

Ricardo Deverson do Carmo : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação – IN nº 30/2026-SMDT, com base nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 50 ao 55 do Decreto Municipal nº 700/2023, em favor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISÉRICORDIA DE CURITIBA, CNPJ/MF: Nº 76.613.835/0001-89, para Locação do imóvel localizado na Rua Barão do Cerro Azul nº 81, esquina com Travessa Nestor de Castro nº 35, Indicação Fiscal nº 11.149.001.000-4, a ser destinado para a instalação da “Patrulha de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Proteção ao Turista” da Guarda Municipal de Curitiba, no valor mensal do aluguel de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), pelo período de 60 meses, conforme Parecer nº 1380/2026- PGM/NAJ/SMATI e demais informações contidas no protocolo nº 04-004142/2026. Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 11 de maio de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a decisão do Pregoeiro, **ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2026 SMOP**, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa.

Empresa ACO FIBRA ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - Valor **R\$711.829,07**.

no valor total geral de **R\$711.829,07**. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba 08/05/2026

AIRTON SOZZI JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 12 de maio de 2026.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/010/2026-
SMOP/OPO**

O Município de Curitiba torna público que fará realizar, às **09h40min** do dia **29** de maio do ano de **2026**, na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para contratação de empresa de engenharia para execução de muros em gabião para controle de erosão do rio Barigui, no trecho localizado entre as ruas prof. Algacyr Munhoz Mader e Andréa Guimarães, paralelo à rua Bernardo Meyer - bairro CIC, Curitiba-Pr. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba em <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sgp/licitacoes.aspx> e na plataforma do e-Compras em www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de maio de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-090919/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME STRECH, TINTA SPRAY, ADUBO DELIBERAÇÃO LENTA E MANGUEIRA CRISTAL PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SMMA.

PROPOSTAS: A partir do dia 14/05/2026, das 09h00min até o dia 26/05/2026, às 08h50min.

LANCES: 26/05/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 12 de maio de 2026.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-017508/2026.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO, IRRIGAÇÃO, ADUBAÇÃO E TRANSPORTE DE VASOS E FLOREIRAS DIVERSAS PRESENTES EM ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUTORA JC RECICLA LTDA – CNPJ 20.050.289/0001-60, interpôs IMPUGNAÇÃO, conhecida, por ser tempestiva referente ao edital, processo licitatório nº PE 038/2026 – SMMA, PAE nº eletrônico nº 01-017508/2026 – objeto supracitado.

A impugnação interposta na íntegra encontra-se disponível para consulta no site do sistema e-Compras Curitiba: (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/publico/processos/consulta/frmListarImpugnacaoRecurso.aspx>).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 12 de maio de 2026.

Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação do docente **FABIO DE VASCONCELOS CORRÊA** para prestação de serviços de docência no “**Seminário de Previdência IPMC 2026: Inovação e Gestão**”, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O objetivo é capacitar os participantes a compreenderem que a saúde financeira é um reflexo direto do bem-estar emocional, fornecendo ferramentas práticas para quebrar ciclos de ansiedade e promover decisões previdenciárias mais conscientes, leves e sustentáveis.

Pelo presente, **RATIFICO** a contratação para a prestação de serviços de docência no “**Seminário de Previdência IPMC 2026: Inovação e Gestão**”, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor do docente **FABIO DE VASCONCELOS CORRÊA – Processo nº 01-122721/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 11 de maio de 2026.

Beatriz Battistella Nadas : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2025 - FMAS

Aos onze dias, de maio de 2026, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, CNPJ sob o nº 76.568.930/0001-08 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SUPERINTENDENTE EXECUTIVA, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeada através do DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025 e de outro lado a empresa **AFA LOCAÇÕES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.134.559/0001-90**, com sede à **Rua LAURINDO PEREIRA MACHADO, 200 – BONFIM – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR**, neste ato representado por **ANTONIO FABRICIO SANTANA – CPF Nº 873.825.049-72**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01-231669/2024, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 701/2023 e Decreto Municipal nº 700/2023, e com base no Edital PE nº 02/2025-FMAS, as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 405/2025 celebrada em 21 de maio de 2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS CUSTOMIZADO**”, mediante as cláusulas e condições seguinte:

Item 1: CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo sanitário, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca:

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Item 2: CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo sanitário feminino, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca:

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1.900,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 9.500,00

Item 3: CONTAINER, LOCAÇÃO, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca:

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 7.500,00

Item 4: CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo lavanderia 01, demais especificações previstas no termo de Referência.

Marca:

Modelo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 1.000,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 5.000,00

Item 5: CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo lavanderia 02, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca:

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 5.000,00

Item 6: CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo cabine solidário, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca: Modelo: Valor unitário: R\$ 830,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 4.150,00

Item 7: CONTAINER, LOCAÇÃO, tipo almoxarifado, demais especificações previstas no termo de referência.

Marca: Modelo: Valor unitário: R\$ 830,00

Quantidade: 5,00

Valor total: R\$ 4.150,00

Valor total da empresa: R\$ 45.300,00.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 405/2025, por 01 (UM) ANO, a partir de 23/05/2026 a 23/05/2027, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão os estipulados neste instrumento, com base na previsão do art. 131, §1º do Decreto Municipal nº 701/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam designados os servidores abaixo para desempenharem as funções de Gestor(a), Suplente do(a) Gestor(a), em conformidade com o Decreto Municipal nº 700/2023:

Gestora: Cristina Shizue Yuasa - Matrícula 87.109

Suplente: Annelise Ferreira Leite – Matrícula: 87.241

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA, com a assinatura do presente Termo Aditivo, dá plena e irrestrita quitação de todas as obrigações da CONTRATANTE, relativas aos pagamentos já efetuados, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária que não foram modificadas por este termo.

Parágrafo Único

Fica ressalvado o direito de reajuste dos valores dos itens, os quais poderão ser efetuados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, conforme previsto no edital de embasamento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista no art. 131, §2º do Decreto Municipal nº 701/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS

AFA LOCAÇÕES LTDA ANTONIO FABRICIO SANTANA

MARCOS GILMAR HEY 1ª TESTEMUNHA

MERY CRISTIANE ZELINSKI 2ª TESTEMUNHA

Fundação de Ação Social, 12 de maio de 2026.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de NVD AGÊNCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA.

Autorizo a contratação de **NVD AGENCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar 01 (uma) apresentação musical da artista "Sarah Farias", no dia 16/05/2026, por ocasião do evento Marcha para Jesus.

Processo Administrativo: 01-105723/2026

Processo de Inexigibilidade: 47/2026-FCC

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Vigência: 15/05 a 17/06/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 12 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de NVD AGÊNCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA.

Autorizo a contratação de **NVD AGENCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar 01 (uma) apresentação musical da artista "Ton Carfi", no dia 16/05/2026, por ocasião do evento Marcha para Jesus.

Processo Administrativo: 01-105693/2026

Processo de Inexigibilidade: 46/2026-FCC

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vigência: 15/05 a 17/06/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 12 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo nº: 01-118231/2026

Dispensa de Licitação nº: 17/2026.

O Presidente em Exercício da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições e respeitando as formalidades legais, ratifica a Dispensa de Licitação 017/2026COHAB-CT, referente à contratação da empresa **GRUPO ALFA SERV LTDA**, CNPJ/MF sob nº 23.811.945/0001-99, para prestação de serviços especializados de recepção e portaria, todos treinados, capacitados, e devidamente uniformizados, com fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) se necessário, para exercerem atividades nas dependências da COHAB-CT, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 199.884,90 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), conforme Artigo 29, inciso XV da Lei Federal n.º 13.303/2016, Artigo 122, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, sob Parecer nº 106/2026 – DJ/NCJ.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 12 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de dispensa de licitação.

Processo Administrativo nº 00342/2026.

Dispensa de Licitação nº 008/202

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, nos termos do inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2026 a 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório;

II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente, nos termos do artigo 70, § 2º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba;

III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, incluindo fornecimento de equipamentos, periféricos, software de gestão de impressões, suprimentos, insumos, treinamento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 07.432.517/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 308.145,12 (trezentos e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 657

Substitui membros do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-029692/2026; considerando a Lei Municipal nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA e dá outras providências;

considerando a Lei Municipal nº 14.314, de 19 de setembro de 2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 12.579, de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA;

considerando o Decreto Municipal nº 1.763, de 12 de agosto de 2025, que torna pública a composição para o 5º mandato do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.763, de 12 de agosto de 2025, e designados para compor o Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, os seguintes membros:

Segmento do Poder Público Executivo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI

Titular: DIMAS JOSE BUENO, matrícula nº 181.288, em substituição a BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO, matrícula nº 196.513

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH

Suplente: JEAN DHANDREAZ JAYME DE SOUZA BETTEGA, matrícula nº 197.485, em substituição a HYRUAN BOLSONI MINOSSO, matrícula nº 196.510



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN

Suplente: MARIANA BAGGIO ANNIBELLI, matrícula nº 178.660, em substituição a EVELIN DA SILVA PRATES, matrícula nº 145.224.

Segmento dos Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais, com atuação na Área de Desenvolvimento Urbano

Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná - SINDIURBANO-PR

Titular: DORIANE DO ROCIO UPITS OLIVEIRA, CPF nº 825.284.***-**, em substituição a VALDIR APARECIDO MESTRINER, CPF nº 677.500.***-**

Suplente: EDILMARI PINTO DE FRANÇA, CPF nº 008.405.***-**, em substituição a PERICLES JORGE FERRARO MILLEO, CPF nº 667.003.***-**

Suplente: PERICLES JORGE FERRARO MILLEO, CPF nº 667.003.***-**, em substituição a DORIANE DO ROCIO UPITS OLIVEIRA, CPF nº 825.284.***-**.

Segmento dos Movimentos Populares com atuação na área de Desenvolvimento Urbano

Federação da Associação de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR

Titular: ALICE MAGRIT MARIANO PEREIRA BARBOSA, CPF nº 057.127.***-**, em substituição a TIMÓTEO BORGES DE CAMPOS, CPF nº 676.459.***-**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

DECRETO Nº 698

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício nº 180/2026-SGM, Protocolo nº 01-121460/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de maio do corrente, JAKELINE LACERDA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL II, sigla EAG, símbolo C-4, da Secretaria do Governo Municipal, ficando exonerado REINALDO PILOTTO a partir de 5 de maio do corrente.

Art. 2º Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 699



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 422/2007 e tendo em vista o contido no Ofício nº 177/2026-SGM, Protocolo nº 04-041265/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 5 de maio do corrente, REINALDO PILOTTO, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL III, sigla EAG, símbolo C-5, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 718

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 423/2026 e tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2026-SGM, Protocolo nº 01-125023/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de maio do corrente, BARBARA SCHAFFER PUGSLEY, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-3, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Determinar que a nomeada preste serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 719

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 423/2026 e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2026-SGM, Protocolo nº 01-126731/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de maio do corrente, LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL I, sigla EAG, símbolo C-3, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal da Comunicação Social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 720

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal nº 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 340/2026-SME, Protocolo nº 01-119320/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril do corrente, CAROLINA CORREA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E DIFUSÃO EDUCACIONAL, sigla ETD, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 12 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

Publica o resultado do candidato aprovado na Etapa de Concurso Público – Curso de Formação Técnico-Profissional para Guarda Municipal, no âmbito do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital Normativo nº 2/2015.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em cumprimento à determinação judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, nos autos do processo nº 0004779-04.2019.8.16.0004, conforme protocolo nº 04-036385/2024 e Ofício 1104/2024 – PGRH,

considerando a realização, no período de 25 de agosto de 2025 a 30 de janeiro de 2026, do Curso de Formação Técnico-Profissional para Guarda Municipal de Campo Magro e Sengés, promovido e executado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por intermédio da Superintendência da Guarda Municipal e do Centro de Formação da Guarda Municipal de Curitiba, conforme Protocolo nº 04-016059/2026-SMDT;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



considerando a inclusão, na referida turma, do servidor da Guarda Municipal de Curitiba Alexandre Christian Gomes Palmeira, matrícula nº 196.470, admitido em 16 de setembro de 2024 mediante decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o resultado do candidato aprovado na Etapa de Concurso Público – Curso de Formação Técnico-Profissional para Guarda Municipal, no âmbito do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, referente ao Edital Normativo nº 2/2015, conforme disposto no Anexo I deste Edital, bem como a respectiva grade curricular constante do Anexo II, observadas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 390, de 20 de abril de 2018, e pela Portaria nº 33, de 3 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | MÉDIA FINAL | FREQUÊNCIA |
|----------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 162 | ALEXANDRE CHRISTIAN GOMES PALMEIRA | 9,43 | 100% |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Municipal de Administração Pública
Av. João Gualberto, 623 | Alto da Glória
80030-000 | Curitiba | Paraná | Brasil
+55 41 3350-9511 | imap@curitiba.pr.gov.br
imap.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

ANEXO II

HISTÓRICO DAS DISCIPLINAS DO CURSO – GRADE CURRICULAR

MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

| DISCIPLINA | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------|--------|---------------|
| Direito Constitucional | DC | 20h |
| Direito Penal e Processual Penal | DPP | 36h |
| Direito Administrativo | DA | 18h |
| Carga horária total do módulo | | 74h |

MÓDULO 2 – LEGISLAÇÃO ESPECIAL

| DISCIPLINA | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA |
|---|--------|---------------|
| Direitos Humanos, Sociologia e Antropologia | DH | 20h |
| Funções e Atribuições da Guarda Municipal | AGM | 20h |
| Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Pessoa Idosa | ECA | 16h |
| Lei Maria da Penha – Patrulha Maria da Penha | PMP | 11h |
| Legislação Ambiental | LAM | 12h |
| Legislação e Educação de Trânsito | LET | 200h |
| Legislação e Identificação de Drogas | LID | 14h |
| Carga horária total do módulo | | 293h |

MÓDULO 3 – TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

| DISCIPLINA | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA |
|---|-----------------|---------------|
| Técnicas de Postura e Disciplina | TPD | 28h |
| Técnicas de Abordagem | TA | 20h |
| Técnicas de Patrulhamento | TP | 10h |
| Cadeia de Custódia e Preservação em Local de Crime | CCPLC | 12h |
| Condicionamento Físico | CF | 40h |
| Técnicas de Defesa Pessoal | TDP | 28h |
| Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – Arma de Incapacitação Neuromuscular e Espargidores de solução lacrimogênea | IMPO AINM - ESP | 18h |
| Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – Bastão | IMPO BAS | 11h |
| Prevenção e Combate à Incêndio | PCI | 16h |
| Segurança Patrimonial | SP | 14h |
| Proteção e Defesa Civil | DCI | 32h |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Municipal de Administração Pública
Av. João Gualberto, 623 | Alto da Glória
80030-000 | Curitiba | Paraná | Brasil
+55 41 3350-9511 | imap@curitiba.pr.gov.br
imap.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

| | | |
|---------------------------------------|-----|-------------|
| Socorros de Urgência | SU | 36h |
| Rádiorcomunicação | RC | 15h |
| Policimento Comunitário | PC | 20h |
| Elaboração de Relatórios e Documentos | ERD | 22h |
| Carga horária total do módulo | | 322h |

MÓDULO 4 – TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

| DISCIPLINA | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA |
|--|--------|---------------|
| Revólver calibre 38 e Pistola calibre .380 | TAT | 160h |
| Carga horária total do módulo | | 160h |

MÓDULO 5 – ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

| DISCIPLINA | CÓDIGO | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------------|--------|---------------|
| Estágio Operacional | EO | 25h |
| Carga horária total do módulo | | 25h |

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE FORMAÇÃO: 874h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 708

Designa para responder por função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2026-SME, Protocolo nº 04-031924/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para responder por função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

ANDRESSA PIRES, matrícula nº 71478, sigla ETD-4.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS, data inicial 06/04/2026 até 06/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 81 de 06/05/2026).

PORTARIA Nº 726

Rescinde contrato de trabalho de agentes públicas/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR os contratos de trabalho, das agentes públicas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação - SME, abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-088917/2026, a partir de 30 de março de 2026, LUIZA KAROLINE COELHO DA SILVA, cargo de Agente de Apoio Educacional PSS, padrão 5016, referência "I", matrícula nº 197.075;

Prot. nº 01-092527/2026, a partir de 31 de março de 2026, ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 188.455;

Prot. nº 01-094934/2026, a partir de 1º de abril de 2026, CRISTINA MARIA KLEIN DA SILVA SOUZA, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 198.180;

Prot. nº 01-100418/2026, a partir de 8 de abril de 2026, GIZANGELA CLAUDIA DE GOUVEIA DA SILVA, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 197.995;

Prot. nº 01-100533/2026, a partir de 10 de abril de 2026, JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA LUBAS, cargo de Professora de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 197.662;

Prot. nº 01-123135/2026, a partir de 30 de abril de 2026, ELAINE SYDNEY, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 196.344;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prot. nº 01-123157/2026, a partir de 5 de maio de 2026, LETICIA APARECIDA MINETTO, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 196.395;

Prot. nº 01-123191/2026, a partir de 13 de abril de 2026, CLAUCIANE APARECIDA DE MELLO TRINDADE, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 198.250.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 82 de 07/05/2026).

PORTARIA Nº 739

Nomeia para o cargo de Fisioterapeuta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 10, de 20 de julho de 2022, e o Protocolo nº 04-054034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Saúde/Social, Nível I, Padrão 4130, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal, o candidato JULIO CEZAR DE OLIVEIRA.

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, o servidor cumprirá um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e será avaliado por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 11 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 748

Retifica a Portaria nº 1.715/2015 e Anula a Portaria nº 2.042/2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 94/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-040652/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.715/2015, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora LUCIANE MARCHIORATO SILVA, matrícula nº 72.515, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo o tempo 8 anos e 1 mês, em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de fevereiro a 29 de abril de 1985, 2 de maio a 24 de junho de 1987, 19 de fevereiro a 4 de abril de 1988, 1º de março de 1991 a 16 de fevereiro de 1992, 22 de setembro de 1995 a 14 de abril de 1996, 1º de janeiro de 1997 a 11 de abril de 2001, 10 de fevereiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



a 19 de dezembro de 2005 e 2 de fevereiro a 23 de dezembro de 2004, todos em atividade de magistério.

Art. 2º ANULAR a Portaria nº 2.042/2022, que retificou a Portaria nº 1.715/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 749

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 1.656/1958, combinado com o art. 2º da Lei nº 6.823/1986, e com base no Protocolo nº 01-095637/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, para todos os efeitos legais, em favor da servidora SANDRA REGINA BARCELLOS DE MELO, matrícula nº 77.392, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 25 dias, em que prestou serviço à Prefeitura Municipal de Curitiba, durante o período de 3 de julho de 1995 a 27 de julho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 750

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003, 669/2005 e 1461/2008 e tendo em vista o contido no Ofício nº 356/2026-SGM, Protocolo nº 04-040330/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

ANGELA CRISTINA PIOTTO, matrícula nº 159374, sigla NRE-CIC, símbolo FG-6, SUPERVISOR DE NUCLEO REGIONAL DA EDUCACAO - CIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 751

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 145/2016 e tendo em vista o contido no Ofício nº 175/2026-SGM, Protocolo nº 04-041146/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de maio do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 44816, sigla DMU-CIC-CP-1.III, símbolo FG-3, COORDENADOR DE PROJETOS III;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 752

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2026-SME, Protocolo nº 04-035843/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22 de abril do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

GESIANE DO ROCIO FONTOURA, matrícula nº 111085, sigla CMEI-BV-6, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LIBERDADE;

DISPENSA: CASSIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 175133, a partir de 16 de abril do corrente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 753

Designa para função gratificada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 120 - SME, Protocolo nº 04-024602/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de março do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

CINIRA FRANCISCA ALVES DE BASTOS, matrícula nº 179160, sigla NRE-SF-6.G, símbolo FG-G, GERENCIA ADMINISTRATIVA;

DISPENSA: LILIAN TEREZINHA BAGGIO, matrícula nº 110959.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 754

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 119/1998 e 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 9/2026-SME, Protocolo nº 04-008597/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 5 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

GIULIANA TESSARO GOMES, matrícula nº 78859, sigla UE-BN-6.2, símbolo FG-2, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 755

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 135/2002 e 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 49/2026-SME, Protocolo nº 04-037032/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 8 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FERNANDA KRYGIEROWICZ MARESI, matrícula nº 180091, sigla UE-BQ-10.2, símbolo FG-2, SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 756

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 374/2003 e 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício nº 39/2026-SME, Protocolo nº 04-035813/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16 de abril do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

CASSIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 175133, sigla CMEI-BV-14, símbolo FG-EC, ESPECIAL DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL KRASINSKI;

DISPENSA: REGENILDA DOS SANTOS, matrícula nº 167328.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 292

*Designa a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza** como gestora e a servidora **Camila Wenderico** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-269542/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Camila Wenderico**, matrícula nº 84.921, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 293

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Caroline Gobel Donha** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-092266/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental Tia Maria**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 294

*Designa a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza** como gestora e a servidora **Camila Wenderico** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-099292/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Camila Wenderico**, matrícula nº 197.433, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 28.592.200/0001-08, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Maestro: Esporte Que Transforma, protocolo 35-000077/2026, que tem por objetivo promover o esporte, por meio da oferta de atividades esportivas às crianças e adolescentes, visando ao bem-estar, à saúde e à integração entre os participantes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 65/2026 de 22 de abril de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO MAESTRO ESPORTE CLUBE. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil Associação Moradias Serra do Mar, CNPJ nº 18.618.976/0001-98, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Vivência da Infância, protocolo nº 35-000083/2026, que tem por objetivo garantir e contribuir a promoção da saúde e bem-estar das crianças, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC Associação Moradias Serra do Mar. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL – ACAIE, CNPJ nº 01.343.832/0001-73, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Comunicação que



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Transforma, protocolo nº 35-000028/2026, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunicação e da linguagem, favorecendo a aprendizagem, interação social, participação e autonomia dos atendidos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 45/2026 de 04 de maio de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL – ACAIE. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo anexo.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 11 de maio de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| Origem | Valor R\$ | Data |
|--|---------------|------------|
| Atenção Básica - Principal | 500.000,00 | 01/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 1.028.605,00 | 02/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 1.164.028,00 | 02/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 4.163.292,51 | 02/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 4.454,32 | 06/04/2026 |
| Vigilância em Saúde | 98.187,00 | 06/04/2026 |
| Piso da Enfermagem -Portaria/GM/MS 1.135 de 16/08/2023 | 1.719.039,21 | 06/04/2026 |
| Vigilância em Saúde | 98.187,00 | 06/04/2026 |
| Agentes de Combate as Endemias | 16.858,40 | 06/04/2026 |
| Vigilância em Saúde | 98.187,00 | 06/04/2026 |
| Agentes de Combate as Endemias | 320.309,60 | 06/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 907.769,19 | 06/04/2026 |
| Vigilância em Saúde | 512.889,51 | 06/04/2026 |
| Vigilância em Saúde | 98.187,00 | 06/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 1.291.368,00 | 07/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 67.506.992,78 | 07/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 11.500,00 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 126.900,90 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 6.421.800,00 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 907.769,19 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 1.034.022,00 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 442.598,50 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 2.303.792,00 | 15/04/2026 |
| Atenção Básica - Principal | 584.250,00 | 15/04/2026 |
| Agentes Comunitários de Saúde | 1.695.566,00 | 16/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 900.000,00 | 20/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 500.000,00 | 20/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 982.800,00 | 20/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 1.001.000,00 | 20/04/2026 |
| Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal | 900.000,00 | 20/04/2026 |
| Assistência Farmacêutica - Principal | 1.249.970,50 | 20/04/2026 |
| Vigilância em Saúde | 98.187,00 | 23/04/2026 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 73

Designar fiscal para acompanhamento e fiscalização do Termo de Fomento junto à Organização da Sociedade Civil OSC – Associação Beneficente Primavera - ABEP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025, e com base no Art. 6.º, Capítulo V, Art. 20 e Art.21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elly Maria Navarro Chagas, CPF n.º 914.870.999-91, matrícula n.º 65.698, cargo Enfermeiro, como FISCAL do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil OSC – Associação Beneficente Primavera – ABEP, Processo n.º 35-000019/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 67

Divulga resultado das instituições educacionais privadas habilitadas para prestação de serviços educacionais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, torna público o resultado final de habilitação das instituições educacionais privadas, no cadastro de reserva, para prestação de serviços educacionais, visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil, por meio de contrato com a Administração Pública Municipal, para a oferta de vagas, com base no processo: 01-271217/2025, conforme relação a seguir.

| CNPJ | MANTENEDORA | UNIDADE |
|--------------------|--|------------------------|
| 41.731.568/0001-60 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTER-AÇÃO LTDA ME | CEI INTERAÇÃO |
| 11.002.016/0001-50 | ESPAÇO EDUCACIONAL PASSOS DO SABER LTDA | ESCOLA PASSOS DO SABER |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art.1.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 12 de maio de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

PORTARIA Nº 68

Designa servidores para assinar documentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino nas secretarias das escolas municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-033990-2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar responsável pela emissão e assinatura de documentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, nas escolas municipais para o ano de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 87, de 5 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 12 de maio de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO

LISTAGEM DE SERVIDORES

| Matricula | Nome | Cargo |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 31506 | IVANETE PEREIRA DE JESUS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77842 | MARCIA FERREIRA DE FREITAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44599 | ANGELA MARIA ALVES SGORLON | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 33386 | IONETE DE JESUS LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77222 | SANDRA REGINA RAMOS DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161377 | ELIS BIANCA VONSOVICZ DE ANDRADE | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44861 | MARI MARCIA GONCALVES BUZINARO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161732 | NOELI DE LIMA MACHADO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161776 | SUELEN MARIA BARBOSA SOUZA CRUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161786 | DEBORA CRISTINE SCHUEDA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161819 | FABIO RACZKOWIAK | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 43765 | DANIELE RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 96922 | MARIANA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45210 | NEIDE SOARES DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44633 | NIVIA APARECIDA PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 99602 | DENILZA AAL | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161829 | RAFAEL HONORE DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 56120 | CAMILE DE PROENCA FRAIZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77759 | SILVIA DE SOUZA TAVARES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 31560 | CELMA BETT PINHO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 184412 | ELTON ROBERTO VARPECHOWSKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 43914 | FATIMA REGINA DOS RAMOS DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 99157 | ROSANGELA PASCOALINA FELIX GAVIAO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44477 | HELENA CRISTINA GERALDO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 114033 | DANIELE STEINBOCK DALCOL DE MELLO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44439 | LILIAN CRISTINA DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 99341 | CELINA FATIMA DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45354 | SOLANGE GONCALVES DA SILVA PONDELEK | AGENTE ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| | | |
|--------|--|-----------------------|
| 44706 | LUCIANA FERNANDES MARTINS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77331 | ELIDA ALVES DO NASCIMENTO LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 78705 | LUCIA GRABOWSKI DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161721 | SARA ROSA BUIAR | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 78096 | SIMONE DO ROCIO SABOTA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161378 | ANNE CAROLINE QUARTAROLLI DE MIRANDA BARP | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 78546 | SIMONE DE SOUZA MARTINS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 54305 | SIMONE COUTTIN AMAZONAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 143772 | ROSICLEI APARECIDA SOZZEKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44275 | LUIZA SANTOS DE MELLO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 79108 | MEIRI CRISTINA BUBNA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161764 | MARCOS AURELIO CARDOSO DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161789 | VILMAR CANDIDO CRUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77064 | DENISE DO ROCIO FALATE | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44096 | LUCIENE SERGIO DE ALMEIDA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77073 | MARLI SALETE RIBEIRO DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 43700 | ELISABETE TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 76670 | LUCIANA COLASSO DA SILVA NEVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 56114 | PATRICIA CAROLINE UNIZYCKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161832 | EVANISE JAQUELINE CUNHA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161757 | VALDERIO SEDOR | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77075 | RENATO SOPA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161700 | FATIMA APARECIDA BOTTERI DE PINHO BANDEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161814 | DEISE MARTINS CASTRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44458 | ROBERTA DOS PASSOS DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44418 | ELIANE BENEDITA KEPS DOS ANJOS RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 127195 | MARLI ALVES DE SA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 99512 | CRISTINA JUSTINA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161670 | ISABEL CRISTINA PERESSUTI BATISTA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 140861 | MARISA DALAVECHIA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 56233 | JOANA INES DE LIMA SILVA DUARTE | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44071 | OLGA LIPOVIESKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 102210 | FABIANA JOSE DA SILVA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 155571 | LUANA GUIMARAES DE OLIVEIRA LOPES | AGENTE ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| | | |
|--------|---------------------------------------|-----------------------|
| 77827 | CRISTIANE CARDOSO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 33115 | JANE REGINA MOKWA BESTEL | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161810 | ANNDRILLA RUTH BRANCO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161816 | LUAMAR COUTO BASTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161763 | JOSIANE TRATZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161772 | OSWALDO CHRISTINO JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161806 | RAQUEL FERREIRA DO AMARAL | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 162158 | CRISTIANE CENTENO LOBAO WILLE | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 43066 | CLEUSA MARIA SILVA DENIZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 159508 | LUCIMARA ALVES DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45271 | MARLI DE JESUS SILVERIO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44365 | MARLENE PADILHA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 87322 | SIMONE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161768 | JOSELY MOREIRA DE ASSIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161667 | MARLY ANGELA BERTAGIA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44607 | IARA JAQUES DE OLIVEIRA KOZINSKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 78094 | SILMARA PADILHA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 71736 | ANDREIA LETICIA GLAS DA ROSA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161740 | RENATA ROMAO XAVIER DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161792 | HEDER BENJAMIN ONOFRE | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 146035 | TELMA ADRIANA SASSO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 97841 | ELIANE DE JESUS LISBOA PLACHA SILVANO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 79104 | JACQUELINE TERESINHA NEVES VARELLA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 113770 | NELIA SOLANGE COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 160192 | JOSE LUIZ LEONARDI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 43926 | LAIS MARCIA MATEUS LOMBA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77247 | ROSANGELA AGUIAR DO NASCIMENTO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44221 | ANA LUIZA DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44690 | JANETE APARECIDA FAZAN | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161681 | MARLENE CHUICO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161672 | MARILAINÉ SANTOS SILVA E SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161859 | SCHEILA PADILHA DEMARCH JANZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 42450 | ANGELA MARIA DO CARMO SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44703 | LINDINALVA GONCALVES RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| | | |
|--------|---------------------------------------|-----------------------|
| 161865 | EDSON LUIZ RIBEIRO SEVERO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 114090 | ADRIANE COLETO SUBTIL DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 130118 | PATRICIA APARECIDA MUELLER LUCIO ROSA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 98162 | ELENICE DE FATIMA CASAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44483 | LUCIANA JUNQUEIRA BRITO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 116017 | FATIMA APARECIDA DALPRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 101480 | SANDRA REGINA DA SILVA MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161376 | RAFAELA PUGLIA RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 42651 | SANDRA BARBOSA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 113800 | VIVIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77840 | MARCELO KERKOSKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 162185 | LUIZ FERNANDO STUPAK | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 114169 | FABIANA BUDAL LUDOVICO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77754 | MARIA REGINA MARQUES ANICETO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161844 | ANTONIO LUIZ DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45043 | SONIA MARA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 160259 | JULIANA FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 160189 | JOSE GILSON DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 101440 | LIGIA MARGARETH PERES DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44713 | LUZIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 78080 | CRISTINA MARQUES ANICETO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161825 | KATIA LEAL DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 130443 | NOADES MARCONDES CAMARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44523 | JANICE SONIA MAIA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 78699 | JUSSIMARA DE FATIMA RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161846 | ELISANGELA CANDIDO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 75086 | LUCIANA DE SOUZA ROCHA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 189747 | MILENA MARTINS DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 159511 | REGINA CELIA KUSS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161752 | ANDRUS IVALDO RIBAS SIMAS DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161688 | MARCOS ANTONIO DE MENEZES DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45124 | MARILENE ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45429 | ADRIANA FARIA DOS REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 39077 | MARIA SONIA KRIZANOSKI FRAPORTTI | AGENTE ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| | | |
|--------|--|-----------------------|
| 98782 | DIONE DE MELO SOROCHCO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44654 | CARDIANI REINALDA SCHULZ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 97915 | SUZANE ALVES CARNEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 75721 | DEISE REGINA TABORDA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161727 | JOSEANE LORENA DA GAMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77072 | MARIA LUCIA BLUM MACHADO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161779 | VILMARIA RIBEIRO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161787 | MARIA REGINA KASEKER | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 159512 | IVANILDA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161664 | ELIEL KAISER RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 155564 | VERA SIRLEY CARPEN | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 56160 | MARGARETE MICHALCZYSZYN | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 79644 | ROSENEYDE LIVINIEC | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161754 | ANA PAULA GODOY DOS SANTOS DA SILVA SANDOVAL | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 77758 | ROSI SANTOS TOSONI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161813 | JOSE HENRIQUE PRATA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161778 | SONIA REGINA STINGHEN | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 76106 | DEBORA LETICIA BELEM HEY TEDESCO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 154492 | TATIANA GONCALVES DA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161726 | ANTONIO CARLOS ANDRADE DE ALVARENGA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 56153 | GIZELE DE SOUZA MELO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45401 | ENI ADOLFO CHENISKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161675 | JULIANA DE ARAUJO FAUSTINO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44437 | LILIAN PAULA PINTO GORSKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161826 | ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44021 | IVANILDA MARLENE RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161370 | ANA LUCIA BORJA DA CAMARA ZANIN | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161739 | RENATO CORDEIRO FILARDO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 43897 | ANA PAULA VARGAS GRASSO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 45223 | SARA PATROCINIO DE SAO JOSE | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161738 | KATIANE PAULA LUDEWIG | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161849 | PRISCILA PEREIRA KACZURAWSKYJ | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 162179 | LEA CRISTINA MORGADO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 148230 | SUELEN MAIA STIVAL | AGENTE ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| | | |
|--------|--|-----------------------|
| 76669 | TANIA REGINA LUDEWIG | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44951 | LUCIANA APARECIDA SANTIAGO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161697 | ANTONIO LUIZ ROSSETIM JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 75759 | ROZANA ALVES DE LIMA BUDEL | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 79096 | DENISE LEONI BRANDALIZE FERNANDES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 97114 | NEIVANI DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161802 | CLAUDIA DE BARROS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161847 | MICHELE PEREIRA DE LIMA DA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 76903 | MARISA GONGORA DOS SANTOS DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161831 | DELSON SADAIO YAMAGUTI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161693 | ELIZANGELA CRISTINA GARCIA CERQUEIRA KOZOSKI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 159799 | ELIANE SIMONE SINISKE NEGRELLI | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161660 | JAQUELINE FERREIRA BRUNO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161860 | KELLY CARDOSO MACHINIEVISS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 44117 | IVANETE PEREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 72457 | WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 162176 | ANA SOLDA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 114046 | VERA FATIMA DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 159870 | FERNANDA BORDIGNON DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 161696 | BRIANNA PAULA BAETTKER | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 160195 | ELISETE APARECIDA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

DECISÃO

Tendo em vista o contido no Protocolo nº 01-032410/2026, que trata ação fiscalizatória no Sacolão da Família Jardim Paranaense sob gestão desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN atribuída à unidade comercial permissionada ao HORTIFRUTI SLOMINSKI EIRELI ME, regularmente cadastrada para o exercício no ramo de atividade de "Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros", no qual foi aplicada a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA, e, CONSIDERANDO:

- Constatação de irregularidades em desacordo com os arts. 29, 30 e 41 do Decreto Municipal nº 1.371/2015, relacionadas à comercialização e manutenção de produtos impróprios para consumo, bem como ao descumprimento das condições higiênico-sanitárias e de conservação exigidas para o regular funcionamento do equipamento público.;
- Considerando que o permissionário não apresentou defesa prévia tempestiva;
- Parecer Jurídico n.º 1425/2026, favorável à aplicação da penalidade,

DECIDO:

- I. Pela aplicação da multa pecuniária no valor de R\$ 1.359,14 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos);
- II. Que a infração ora apurada, seja devidamente registrada no histórico do feirante para fins de controle administrativo e eventual caracterização de reincidência, hipótese em que poderá ser reavaliada a aplicação de penalidade mais gravosa nos termos do Decreto Municipal n.º 1.371/2015, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e motivação dos atos administrativos.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 11 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

49º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 001/2025 – PRODUTOS PERECÍVEIS – PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO: 001/2025. (PROTOCOLO 01-130025/2024)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE PRODUTOS PERECÍVEIS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 12 de maio de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



| PROTOCOLO | RAZÃO SOCIAL | CÓD. BARRAS | DESCRIÇÃO DO ITEM | CONT. LÍQ. | MARCA | SABOR | RESULTADO |
|----------------|-----------------------|---------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------|------------|
| 01-108082/2026 | VERGINIA KLANN | 7896082509158 | PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA | 500 G | COSTA SUL | FILÉ | INCONFORME |
| 01-123274/2026 | VERGINIA KLANN | 7896082505006 | PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA | 500 G | COSTA SUL | FILE | INCONFORME |
| 01-123275/2026 | JESUS FERNANDO ARANDA | 7896295384563 | PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA | 800 G | CVALE | FILE | CONFORME |
| 01-108082/2026 | VERGINIA KLANN | 7896082509165 | PEIXE CONGELADO – POSTAS DE TILÁPIA | 500 G | COSTA SUL | POSTA | INCONFORME |
| 01-123274/2026 | VERGINIA KLANN | 7896082509028 | PEIXE CONGELADO – POSTAS DE TILÁPIA | 500 G | COSTA SUL | POSTA | INCONFORME |
| 01-123275/2026 | JESUS FERNANDO ARANDA | 7896295384372 | PEIXE CONGELADO – POSTAS DE TILÁPIA | 800 G | CVALE | POSTA | CONFORME |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 137

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
nº 2710/2022*

A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o **CONSÓRCIO CET PARANÁ, CNPJ 43.102.419/0001-67**, responsável pela obra ocorrida na Rua Dr. Celso Luiz Peixoto Ribas, 1014, entre a Rua José Benedito Cotelengo e Fim de Rua, no bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, que, não tendo sido possível a sua notificação via postal do referido auto, não obstante a manifestação da empresa à Notificação nº 217-A/2022, emitida em 18/10/2022, após constatação fiscal na mesma data e enviada via correio eletrônico, fica o mesmo intimado da lavratura do **Auto de Infração nº 2710 de 19/10/2022**.

Referente à: EXPOR AO RISCO DE ACIDENTE PEDESTRE, BEM COMO DE CAUSAR DANOS AOS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM PELO LOCAL AO DEIXAR O LOCAL SEM A DEVIDA RECOMPOSIÇÃO E SEM QUALQUER SINALIZAÇÃO.

Enquadramento: Art. 272 da Lei Municipal nº 11.095/2004

Descrição: Art.272 - Não adotar as medidas necessárias e possíveis para garantir a segurança dos trabalhadores, do público, das benfeitorias dos logradouros e das propriedades vizinhas e bem como para impedir qualquer transtorno ou prejuízo a terceiros ou a parte do logradouro público que ficar com a limpeza prejudicada pelos seus serviços, durante a execução das obras. (Art. 76).

Infração: Descumpriu o Artigo 76º, da Lei Municipal nº. 11.095/2004.

Alvará nº: 2022/029525

O prazo para apresentação de defesa prévia ou regularização é de 10 dias, contados da publicação deste edital, devendo ser protocolado na SMDT/SETRAN, Av. Senador Souza Naves, 312 - 1º andar – Alto da Rua XV – Curitiba/Pr., com efeito suspensivo.

A falta de manifestação implicará a confirmação da autuação e aplicação das penalidades cabíveis.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 11 de maio de 2026.

Gerson Gunha : Diretor do Departamento de Planejamento e Operação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 138

*EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº 2711/2022*

A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o **CONSÓRCIO CET PARANÁ, CNPJ 43.102.419/0001-67**, responsável pela obra ocorrida na Rua Dr. Celso Luiz Peixoto Ribas, 1014, entre a Rua José Benedito Cotelengo e Fim de Rua, no bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, que, não tendo sido possível a sua notificação via postal do referido auto, não obstante a manifestação da empresa à Notificação nº 12/2022, emitida em 18/10/2022, após constatação fiscal na mesma data e enviada via correio eletrônico, fica o mesmo intimado da lavratura do **Auto de Infração nº 2711 de 19/10/2022**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Referente à: EXECUTAR CORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA SMDT - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO. A EMPRESA EXECUTOA DESCUMPRIU O ITEM 12 DO RESPECTIVO ALVARÁ. IRREGULARIDADE CONSTATADA EM 18/10/2022.

Enquadramento: Item II, Anexo III do Decreto Municipal nº 1.892/2012.

Descrição: II - CORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - Causar danos de qualquer espécie, nas vias públicas, em benfeitorias, vegetação, ao meio ambiente, e nas obras e serviços executados no local.

Infração: Corte de pavimento asfáltico sem autorização. Descumpriu a restrição 12 do alvará.

Alvará nº: 2022/029525.

O prazo para apresentação de defesa prévia ou regularização é de 10 dias, contados da publicação deste edital, devendo ser protocolado na SMDT/SETRAN, Av. Senador Souza Naves, 312 - 1º andar – Alto da Rua XV – Curitiba/Pr., com efeito suspensivo.

A falta de manifestação implicará a confirmação da autuação e aplicação das penalidades cabíveis.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 11 de maio de 2026.

Gerson Gunha : Diretor do Departamento de Planejamento e Operação

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS
PARA CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 472, de 01 de abril de 2026, resolve:

Tornar pública o Resultado de Chamamento Público nº 06/2025.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 12 de maio de 2026.

Hideo Garcia : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
Fax. 41-3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS
PARA CELEBRAR ACORDO DE CÔOPERAÇÃO.

RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS PARA CELEBRAR
ACORDO DE COOPERAÇÃO – EDITAL 06/2025

HABILITADOS:

- 1) ABASC – Associação Batista de Ação Social;
- 2) Águia de Ouro Futebol Clube;
- 3) Amigos da Bola;
- 4) ASAS - Associação Siloé de Apoio Social;
- 5) Associação Águias da Bola;
- 6) Associação Beneditina da Providência;
- 7) Associação Beneficente Encontro com Deus.
- 8) Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida;
- 9) Associação Curitiba de Vôlei de Praia - ACVP;
- 10) Associação de Amigos e Moradores Crescer Região Norte;
- 11) Associação de Capoeira Arte e Raça;
- 12) Associação de Moradores Amigos e Vizinhança do Bairro Alto;
- 13) Associação de Moradores Conjunto Flamboyant 2;
- 14) Associação de Moradores do Conjunto Residencial Atenas I;
- 15) Associação de Moradores e Amigos da Vila Jerusalém;
- 16) Associação de Moradores, Cultura e Lazer Bairro Novo;
- 17) Associação de Pais e Atletas de Natação WS CRB.
- 18) Associação Esporte Clube Mengão Lindóia;
- 19) Associação Esportiva GK Sports;
- 20) Associação Esportiva Montreal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
Fax. 41-3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

- 25) Associação Novo Horizonte;
- 26) Associação Protetora da Infância - Província do Paraná;
- 27) Associação Vila Agrícola;
- 28) Centro de Orientação e Controle de Excepcionais - Nilza Tartuce;
- 29) Escola Primavera;
- 30) Grêmio Beneficente Real Vilinha Kids;
- 31) Grupo de Capoeira Guerreiros dos Palmares;
- 32) Instituto Bom Kombat.
- 33) Instituto Construindo Novos Valores;
- 34) Instituto Esquerdinha;
- 35) Instituto Futuro de Excelência;
- 36) Instituto José Roberto;
- 37) Instituto Peniel Sem Fronteiras;
- 38) Instituto Salesiano de Assistência Social;
- 39) Irmandade Sem Fronteiras;
- 40) Liga das Senhoras Católicas;
- 41) ONG Minha Vida Mudou;
- 42) Projeto Esperança – JOCUM;
- 43) Sociedade Esportiva Beneficente Botafogo Futebol Clube do Xaxim;
- 44) Sociedade Operária e Beneficente Internacional São Braz;
- 45) Vida Promoção Social – Projeto Vida.

INABILITADOS:

- 1) Associação Beneficente Transformando Vidas;
- 2) Associação de Moradores Augusta B;
- 3) Escola Pequeno Cotoengo
- 4) Instituto Lotus;
- 5) Reviva Comunidade Cristã.

JOSÉ S. MACHADO NETTO
Matr. 148.100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
Fax. 41-3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS
PARA CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO.

RESULTADO FINAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E INABILITADAS PARA CELEBRAR
ACORDO DE COOPERAÇÃO – EDITAL 06/2025

HABILITADOS:

- 1) ABASC – Associação Batista de Ação Social;
- 2) Águia de Ouro Futebol Clube;
- 3) Amigos da Bola;
- 4) ASAS - Associação Siloé de Apoio Social;
- 5) Associação Águias da Bola;
- 6) Associação Beneditina da Providência;
- 7) Associação Beneficente Encontro com Deus.
- 8) Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida;
- 9) Associação Curitiba de Vôlei de Praia - ACVP;
- 10) Associação de Amigos e Moradores Crescer Região Norte;
- 11) Associação de Capoeira Arte e Raça;
- 12) Associação de Moradores Amigos e Vizinhança do Bairro Alto;
- 13) Associação de Moradores Conjunto Flamboyant 2;
- 14) Associação de Moradores do Conjunto Residencial Atenas I;
- 15) Associação de Moradores e Amigos da Vila Jerusalém;
- 16) Associação de Moradores, Cultura e Lazer Bairro Novo;
- 17) Associação de Pais e Atletas de Natação WS CRB.
- 18) Associação Esporte Clube Mengão Lindóia;
- 19) Associação Esportiva GK Sports;
- 20) Associação Esportiva Montreal;
- 21) Associação Esportiva P8;
- 22) Associação Esportiva Verona Cajuru;
- 23) Associação Família de Maria;
- 24) Associação Nossa Senhora do Pilar;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
Fax. 41-3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

- 25) Associação Novo Horizonte;
- 26) Associação Protetora da Infância - Província do Paraná;
- 27) Associação Vila Agrícola;
- 28) Centro de Orientação e Controle de Excepcionais - Nilza Tartuce;
- 29) Escola Primavera;
- 30) Grêmio Beneficente Real Vilinha Kids;
- 31) Grupo de Capoeira Guerreiros dos Palmares;
- 32) Instituto Bom Kombat.
- 33) Instituto Construindo Novos Valores;
- 34) Instituto Esquerdinha;
- 35) Instituto Futuro de Excelência;
- 36) Instituto José Roberto;
- 37) Instituto Peniel Sem Fronteiras;
- 38) Instituto Salesiano de Assistência Social;
- 39) Irmandade Sem Fronteiras;
- 40) Liga das Senhoras Católicas;
- 41) ONG Minha Vida Mudou;
- 42) Projeto Esperança – JOCUM;
- 43) Sociedade Esportiva Beneficente Botafogo Futebol Clube do Xaxim;
- 44) Sociedade Operária e Beneficente Internacional São Braz;
- 45) Vida Promoção Social – Projeto Vida.

INABILITADOS:

- 1) Associação Beneficente Transformando Vidas;
- 2) Associação de Moradores Augusta B;
- 3) Escola Pequeno Cotelengo
- 4) Instituto Lotus;
- 5) Reviva Comunidade Cristã.

José Severiano Machado Netto
**Presidente da Comissão Especial de Elaboração e
Julgamento de Chamamentos Públicos de
Patrocínio e Credenciamento**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 13

*Tornar publica a renovação de inscrição de
Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal
de Esportes de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 472, de 01 de abril de 2026,

Resolve:

Tornar publica a resolução nº48, que defere a a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA - ABEP.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 12 de maio de 2026.

Hideo Garcia : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 48/2026

Defere a renovação de inscrição de
Organização da Sociedade Civil no
Conselho Municipal de Esportes de
Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º14.588/2015, e Resolução nº 03/2025.

Resolve:

Art. 1º Deferir, a renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA - ABEP**, protocolo **01-119092/2026**, CNPJ: 75.051.409/0001-36 situada à Rua Monte Castelo, 1040 Tarumã CEP: 82.530-200, **Inscrição 063.2024**, com validade de 26/04/2026 a 26/04/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 14

Tornar pública a Resolução nº47 do Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 472, de 01 de abril de 2026,

Resolve:

Tornar pública a Resolução nº47, que defere com ressalvas, a inscrição da Organização da Sociedade Civil CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RECANTO ESPERANÇA, no Conselho Municipal de Esportes de Curitiba.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 12 de maio de 2026.

Hideo Garcia : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES
Instituído pela Lei Municipal nº
14.588, de 15 de janeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel.: (41) 3350-3700
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 47/2026

Defere com ressalvas a inscrição de
Organização da Sociedade Civil no
Conselho Municipal de Esportes de
Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CURITIBA –
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, em reunião ordinária realizada no dia
08 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei
Municipal n.º14.588/2015, e Resolução nº 03/2025,

Resolve:

Art. 1º Deferir com ressalvas, a inscrição da Organização da Sociedade Civil
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RECANTO ESPERANÇA
protocolo nº01-101422/2026, CNPJ: 07.394.310/0001-87 situada à Rua: Laercio
Nakashima, 110 CEP: 81.550-572, Centro, Curitiba/PR. Inscrição 130.2026, com
validade de 08/05/2026 a 08/05/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Eloir Machado de Castro
Presidente Conselho Municipal de Esportes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 151

Designa a servidora Ligia Terezinha Muller como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ligia Terezinha Muller, matrícula n.º 84.205, Assistente Social, como fiscal do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 6712/03, com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO, processo 01-103047/2026, para continuidade da execução Plano de Trabalho ESTREITANDO LAÇOS FFB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 12 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 152

Designa a servidora Maria Cecília da Silva Mendes como gestora e a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo, e como suplente, a servidora Raquel Domingos de Lima Rodrigues, matrícula n.º 31524, Educadora Social, do Termo de Fomento com a CASA REDENTOR, processo nº 35-000238/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **Projeto Ampliar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 12 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 153

Desliga por motivo de falecimento: SERGIO LOPES RODRIGUES

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025, desta Fundação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

DESLIGAR, a partir de 08 de maio de 2026, do quadro de Pessoal Ativo da Fundação de Ação Social, por motivo de falecimento, o servidor SERGIO LOPES RODRIGUES, matrícula nº 87118, cargo EDUCADOR SOCIAL, padrão 4023, referência "IV".

Fundação de Ação Social, 12 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 35

Edital de Resultado nº 035/2026 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.

Fundação Cultural de Curitiba, 12 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 035/2026

**RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA
PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – TEATRO,
DANÇA, MÚSICA, CIRCO E TÉCNICOS ARTÍSTICOS**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 12 do Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais de Pessoas Jurídicas residentes em Curitiba, nas Modalidades de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos **CREDENCIADOS** por ordem alfanumérica, especificados abaixo:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | MODALIDADES |
|--|--------------------|---|
| 51.253.149 BETINA MOLLI D AGNOLUZZO | 51.253.149/0001-13 | Técnico Artístico – Assistente de Direção Técnico Artístico – Diretor de Produção Dança – Dançarino/Dançarina |
| SIRIUS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA | 48.689.762/0001-73 | Música – Cantor(a) Música – Bandas/Grupos Vocais |
| 35.553.229 DANIELE LUIZA DA ROCHA | 35.553.229/0001-38 | Teatro – Ator/Atriz Teatro – Espetáculo de Teatro |
| SACUNDIN PRODUÇÕES LTDA | 11.760.047/0001-70 | Música – Orquestra/Big Band Música – Espetáculo Musical |
| 36.166.931 BERNARDO COLLEONE JORY | 36.166.931/0001-01 | Música – DJ, VJ, MC Técnico Artístico – Assistente de Direção Técnico Artístico – Diretor de Produção Música – Cantor(a) Música – Duo Música – Trio Música – Quarteto |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldec Curitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

| | | |
|---|--------------------|---|
| 57.156.865 VANESSA ALICE DE SOUZA MARQUES | 57.156.865/0001-69 | Música – DJ, VJ ou MC Técnico Artístico – Assistente de Direção Técnico Artístico – Diretor de Produção Dança – Dançarino/Dançarina |
| SEER PRODUÇÕES LTDA | 50.868.562/0001-20 | Técnico Artístico – Assistente de Direção Técnico Artístico – Contrarregra Técnico Artístico – Diretor de Produção |
| 24.627.897 LOARA GONCALVES | 24.627.897/0001-46 | Teatro – Espetáculo de Teatro Técnico Artístico – Diretor de Produção |
| MARIA EDUARDA COSTA FORTI 47012601850 | 33.326.238/0001-60 | Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Diretor de Produção Circo – Número circense diverso Dança – Dançarino/Dançarina Música – Cantor(a) Música – DJ, VJ ou MC |
| 59.328.812 GABRIELA CRISTINA TERZIAN | 59.328.812/0001-03 | Teatro – Ator/Atriz Música – Cantor(a) Música – Duo Música – Bandas/Grupos Vocais |

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Carlos Lauriano Leme Filho

Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

PORTARIA Nº 12

Designa para função gratificada.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeado através do Decreto Municipal nº 1497, publicado no Diário Oficial do Município nº 123, de 04 de julho de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos Decretos Municipais n.º 74/1997 e 1140/2005, e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 04-041760/2026, RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 1º de maio do corrente a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO:

ELAINE RODRIGUES LEAL, matrícula 107/CTUR, função gratificada CTUR-CP, símbolo FG-5, Coordenador Técnico;

DISPENSA: VALERIA MARCONDES ROLIM, matrícula n.º 35.

Instituto Municipal de Turismo, 12 de maio de 2026.

Rodrigo Dalla Bona Swinka : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 90

"Designação da Banca Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 - Feas."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 11 da Lei Municipal 13.663/2010 c/c art. 13, III do Estatuto da Feas; bem como considerando a aprovação do Conselho Curador, nos termos do art. 7º do referido Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, composta pelos seguintes membros:

- Juliane Faria Loureiro, Assessora de Recursos Humanos;
- Amanda Caroline Ranciaro de Morales, Gerente Administrativa de Recursos Humanos;
- Manoel Vitor Machado, Gerente Administrativo de Recursos Humanos;
- Brenda Pinheiro Arruda, Supervisora de Departamento Pessoal;
- Isabel de Lima Zanatta, Gerente Administrativa de Ensino e Pesquisa;

Art. 2º Compete à Banca Organizadora planejar, coordenar, executar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Fica a Banca Organizadora autorizada a solicitar o apoio de profissionais técnicos, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Os membros da Banca Organizadora deverão atuar com imparcialidade e independência, sendo vedada sua participação em situações que possam configurar conflito de interesses, assim consideradas aquelas em que haja interesse pessoal, direto ou indireto, que possa comprometer a lisura, a isonomia ou a credibilidade do certame.

§ 1º Configurado potencial conflito de interesses, o membro deverá declarar-se impedido, abstenendo-se de atuar em qualquer fase do processo seletivo.

§ 2º A omissão quanto à declaração de conflito de interesses sujeitará o membro às responsabilidades administrativas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 91

"Designação da Banca Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 - Feas."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 11 da Lei Municipal 13.663/2010 c/c art. 13, III do Estatuto da Feas; bem como considerando a aprovação do Conselho Curador, nos termos do art. 7º do referido Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2026, composta pelos seguintes membros:

- Juliane Faria Loureiro, Assessora de Recursos Humanos;
- Amanda Caroline Ranciaro de Morales, Gerente Administrativa de Recursos Humanos;
- Manoel Vitor Machado, Gerente Administrativo de Recursos Humanos;
- Brenda Pinheiro Arruda, Supervisora de Departamento Pessoal;
- Isabel de Lima Zanatta, Gerente Administrativa de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Compete à Banca Organizadora planejar, coordenar, executar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Fica a Banca Organizadora autorizada a solicitar o apoio de profissionais técnicos, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Os membros da Banca Organizadora deverão atuar com imparcialidade e independência, sendo vedada sua participação em situações que possam configurar conflito de interesses, assim consideradas aquelas em que haja interesse pessoal, direto ou indireto, que possa comprometer a lisura, a isonomia ou a credibilidade do certame.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



§ 1º Configurado potencial conflito de interesses, o membro deverá declarar-se impedido, abstendo-se de atuar em qualquer fase do processo seletivo.

§ 2º A omissão quanto à declaração de conflito de interesses sujeitará o membro às responsabilidades administrativas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 92

"Designação da Banca Organizadora para Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 - Feas."

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10 e 11 da Lei Municipal 13.663/2010 c/c art. 13, III do Estatuto da Feas; bem como considerando a aprovação do Conselho Curador, nos termos do art. 7º do referido Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2026, composta pelos seguintes membros:

- Juliane Faria Loureiro, Assessora de Recursos Humanos;
- Amanda Caroline Ranciaro de Morales, Gerente Administrativa de Recursos Humanos;
- Manoel Vitor Machado, Gerente Administrativo de Recursos Humanos;
- Brenda Pinheiro Arruda, Supervisora de Departamento Pessoal;
- Isabel de Lima Zanatta, Gerente Administrativa de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º Compete à Banca Organizadora planejar, coordenar, executar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de pessoal, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Fica a Banca Organizadora autorizada a solicitar o apoio de profissionais técnicos, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Os membros da Banca Organizadora deverão atuar com imparcialidade e independência, sendo vedada sua participação em situações que possam configurar conflito de interesses, assim consideradas aquelas em que haja interesse pessoal, direto ou indireto, que possa comprometer a lisura, a isonomia ou a credibilidade do certame.

§ 1º Configurado potencial conflito de interesses, o membro deverá declarar-se impedido, abstendo-se de atuar em qualquer fase do processo seletivo.

§ 2º A omissão quanto à declaração de conflito de interesses sujeitará o membro às responsabilidades administrativas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ERRATA

ERRATA: Referente a CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 165, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 84, de 11/05/2026.

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

POPCOM UTILIDADES LTDA.

Objeto: Contrato nº 27631 de Prestação de Serviços de fornecimento e instalação de vidros de diversas especificidades para atender a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito. Pregão Eletrônico nº 190/2024 - SMAP.

Data de Assinatura: 08.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 12.500,00.

Dotação orçamentária: 1

14001.06181.0005.2131.339039.0.1.000.

Processo: 01-104860/2026-PMC

ERRATA para correção da dotação orçamentária.

Onde se lê:

Dotação orçamentária: 1

11001.06181.0005.2131.339039.0.1.000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Leia-se:

Dotação orçamentária: 1

14001.06181.0005.2131.339039.0.1.000.

Procuradoria Geral do Município, 12 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 166

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

WEIS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Contrato nº 595 FAAC para aquisição de flocos de milho, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 04/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 11.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 116.640,00.

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.

Processo: 01-123633/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ANDERSON LEDOUX DE CHRISTAN.

Objeto: Contrato nº 597 FAAC para aquisição de limpador, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 28/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 11.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: Até R\$ 63.720,00.

Dotação orçamentária:

32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.

Processo: 01-125082/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.**

Objeto: Aditivo nº 1173/01 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 01.12.2025. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 11.05.2026.

Valor Global: R\$ 24.439.876,97.

Valor do Ajuste: R\$ 2.807.286,55.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.413 50-30.

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.

Processo: 01-278841/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL ASA DELTA LTDA.**

Objeto: Contrato nº 27637 de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 22 crianças de 0 a 5 anos.

Data da assinatura: 08.05.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 31.12.2027.

Valor Global: Até R\$ 597.261,96.

Dotação Orçamentária:

09001.12365.0002.2091.339039.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.339039.0.1.104.

Processo: 01-084863/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 12 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aditivo nº **852/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 09/06/2022. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 12.05.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 09.06.2026 findando em 08.06.2027.

Valor Global: Até R\$ 31.513,95.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.0.3.303 17-0.

Processo: 01-08966/2022-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24351/11** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 25/03/2021. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 11.05.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 54.728,04.

Valor Global: Até R\$ 668.692,75.

Valor do Ajuste: R\$ 45.613,56.

Dotação orçamentária:

14001.04122.0007.2126.339039.0.1.016 78-99.

Processo: 01-002797/2022-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Aditivo nº **25906/05** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 25.01.2024. Pregão Eletrônico nº 428/2023 SGM, lote 2. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 12.05.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 298.422,77.

Valor Global: Até R\$ 3.581.073,24.

Valor do Ajuste: R\$ 112.575,75.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.1118.449039.0.1.000 99-21.

Processo: 01-002027/2024-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 12 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 40

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 027/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço Auditório Antônio Carlos Kraide no Portão Cultural, para realização do evento "9ª Semana Cultural de Curitiba COMEP", que ocorrerá no período de 12 a 14 de maio de 2026, das 14h às 22h.

Processo Administrativo: 01-103439/2026

Período de vigência: 08 a 29/05/2026

Data de assinatura: 08/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 028/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço Teatro do Paiol, para realização do evento "Semana Cultural de Curitiba – Show Behort", no dia 15/05/2026.

Processo Administrativo: 01-099465/2026

Período de vigência: 08 a 25/05/2026

Data de assinatura: 08/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 030/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço Teatro Universitário de Curitiba - TUC, no horário das 13h às 22h, para realização do evento "9ª Semana Cultural de Curitiba", no período de 13 a 15 de maio de 2026.

Processo Administrativo: 01-114134/2026

Período de vigência: 11 a 30/05/2026

Data de assinatura: 11/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DO ESTADO DO PARANÁ

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 033/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço Cinemateca de Curitiba, para realização do evento "9ª Semana Cultural de Curitiba", no período de 13 a 15 de maio de 2026.

Processo Administrativo: 01-118206/2026

Período de vigência: 12 a 30/05/2026

Data de assinatura: 12/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUIS ROLIM PRODUÇÕES LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 7951/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender as Ações Integradas da Prefeitura Municipal de Curitiba – Dia dos Líderes Comunitários, no dia 05/05/2026.

Processo Administrativo: 01-115808/2026

Processo de inexigibilidade: 038/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 1.800,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 04/05 a 05/06/2026

Data de assinatura: 04/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELLO ANDRADE DOS SANTOS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 7958/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área do Teatro, na modalidade Espetáculo de Teatro – Alberto, o menino que queria voar", para atender a programação da Regional Tatuquara e da Regional CIC, no período de 20/05 a 10/06/2026.

Processo Administrativo: 01-122418/2026

Processo de inexigibilidade: 44/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 19.440,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/05 a 15/06/2026

Data de assinatura: 11/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLENK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7956/2026

Objeto: Realizar curadoria artística volta à implementação do Projeto de Gestão Artística do espaço Escola Municipal de Circo e Inovação Cênica, durante o período de 10/05 a 10/06/2026.

Processo Administrativo: 01-113348/2026

Processo de inexigibilidade: 043/2026-FCC

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 08/05 a 30/06/2026

Data de assinatura: 08/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 24.627.897 LOARA GONÇALVES

Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7959/2026

Objeto: Realizar 04 (quatro) apresentações do espetáculo inédito denominado "Mvúka – Poéticas Negras – Coletivo Negro Não Nego", no Teatro do Memorial de Curitiba, durante o período de 12/05 a 28/06/2026.

Processo Administrativo: 01-106491/2026

Processo de inexigibilidade: 45/2026-FCC

Valor: R\$ 115.360,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.3.2.1108

Período de vigência: 12/05 a 30/07/2026

Data de assinatura: 12/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contrato de prestação de serviços nº 7949/2026

Objeto: Fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias drywall, rodapés em poliestireno, forros em gesso acartonado, portas de madeira e fechaduras.

Processo Administrativo: 01-104156/2026

Pregão eletrônico: 102/2025

Aditivo do processo: 004/2026

Valor: R\$ 63.016,00

Dotação orçamentária:

28001.13122.0002.2059.339030.0.1.001

28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001

28001.13391.0002.2054.339030.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339030.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339030.1.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 29/04/2026 a 28/04/2027

Data de assinatura: 29/04/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 12 de maio de 2026.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 20

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo 01-108461/2020 anexado ao 01-059760/2026.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO:O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do instrumento originário Contrato nº 216-COHAB-CT, que tem por objeto a cessão precária e gratuita, a título de COMODATO, a posse do imóvel descrito sob: Apartamento nº 03 – Bloco 02 – Conjunto Residencial Jardim das Araucárias – Condomínio I, localizado na Rua Izabel Gomes Posselt nº 129, Bairro Alto Boqueirão, nesta Capital, objeto da matrícula nº 86.556 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, indicação fiscal nº 84.248.150.018. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA –COHAB-CT e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS. **PRAZO:** Vigência 24 (vinte e quatro) meses. **CONTRATO** : nº 216-1 COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 11 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo 01-007214/2021 anexado ao 01-002660/2026.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO:O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do instrumento originário Contrato nº 217-COHAB-CT, que tem por objeto a cessão precária e gratuita, a título de COMODATO, a posse do imóvel a seguir descrito: Apartamento nº 24, do Bloco nº 06 do Conjunto Residencial Moradias Ubatuba Condomínio II, localizado na Rua João Dembinski, nº 2734, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, objeto da matrícula nº 77.124 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, Indicação Fiscal nº 69.007.018.047-5. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



POPULAR DE CURITIBA –COHAB-CT e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS. **PRAZO:** Vigência 24 (vinte e quatro) meses. **CONTRATO:** nº 217-1 COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 11 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 22

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo 01-007220/2021 anexado ao 01-059769/2026.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO:O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do instrumento originário, que tem por objeto a cessão precária e gratuita, a título de COMODATO, da posse do imóvel descrito sob: Apartamento nº 11 – Bloco 03 – Conjunto Residencial Moradias Vilas Novas – Condomínio V, localizado na Rua Silvio Duarte nº 51, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, objeto da matrícula nº 67.499 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba, indicação fiscal nº 87.333.011.022-5. **PARTES:**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA –COHAB-CT e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS. **PRAZO:** Vigência 24 (vinte e quatro) meses. **CONTRATO:** nº 218-1 COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 11 de maio de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 20

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 357/2026)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ - nº 34.028.316/0020-76

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, compreendendo a coleta, transporte e entrega de correspondências, documentos e encomendas, bem como serviços correlatos, para atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Turismo.

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

Vigência: 07/05/2026 a 05/05/2031

Dotação Orçamentária: 27.001.23.122.0008-2190.339039.0.1.001

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 700/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto Municipal de Turismo, 11 de maio de 2026.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 81

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes 2º T.A. ao C.A. nº 048/2024.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012

RESOLVE

TORNAR público o Extrato de Aditamento de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas e a empresa **Philips Medical Systems Ltda.**

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2024 – FEAS, referente à renovação e ao reajuste contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, com troca de peças, do Aparelho de Ultrassonografia Philips Afinitti 70 para realização de exames de ecocárdio e ecodoppler pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 11/05/2026.

Prazo de vigência: 08/05/2026 até 07/05/2027.

Valor Global: O valor global total passa de **R\$ 46.289,80** (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) para até **R\$46.557,76** (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) correspondendo a um reajuste de 4,26%.

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Processo Administrativo nº 01-090204/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 – Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 82

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (1º Termo Aditivo ao C.A. 022/2025 - FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Grupo Brasileiro de Classificação de Risco - GBCR.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 022/2025 – FEAS, aditivo de renovação e reajuste ao contrato de objeto de contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de Classificador de Risco pelo Sistema de Manchester (Manchester Triage Group Protocol), pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR.

Prazo de vigência: de 07/05/2026 até 06/05/2027.

Valor global: O valor global total passa de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil) para até R\$ 144.127,20 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondente a reajuste de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) pelo índice IPC-A de janeiro de 2026.

Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo Administrativo nº 01-101790/2025 - FEAS

Inexigibilidade de Licitação n.º 6/2025 - FEAS

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 83

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contrato 29/2026).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR público o Extrato de Contrato de Comodato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Flexlimp Comercial Ltda.

Objeto: Contrato Administrativo n.º 29/2026. Fornecimento, em regime de comodato de 600 unidades de dispensers para papel toalha, para atender as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses

Data: 06/05/2026.

Prazo de vigência: pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: Comodato.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo n.º 01-055141/2026

Pregão Eletrônico n.º 26/2026

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 011/2026.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de vistoria periódica e inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme previsto na NBR 5419-3/2015 (Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida) e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 17.720,00 (dezessete mil setecentos e vinte reais).

Prazo: 03 (três) anos.

Dotação orçamentária:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 12 de maio de 2026.

Francieli Fonseca Fornaroli : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executiva

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário

JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executiva

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito

JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário

GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Presidente

NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ESTELA ENDLICH - *Superintendente de Gestão Educacional*
JONATHAN DIETER - *Superintendente de Infraestrutura*

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
HIDEO GARCIA - *Secretário*
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - *Secretário*
VINÍCIOS JOSÉ BORIO - *Superintendente Executivo*
EDUARDO MORAES MAKOWSKI - *Superintendente Fiscal*

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - *Secretária*
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - *Superintendente de Controle Ambiental*
JEAN BRASIL - *Superintendente de Obras e Serviços*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS - *Secretária*
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - *Secretário*
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - *Secretário*
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - *Superintendente de Administração*
BRUNO MARTIN BATISTA - *Superintendente de Tecnologia da Informação*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Secretário interino*
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Superintendente Executivo*
DIMAS JOSE BUENO - *Superintendente Técnico*

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE - *Secretária*
EDSON LUIZ LAU FILHO - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - *Secretário*
AIRTON SOZZI JUNIOR - *Superintendente de Implantação de Obras Urbanas*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - *Secretária*
FLAVIA VERNIZI ADACHI - *Superintendente Executiva*
JANE SESCATTO - *Superintendente de Gestão da Saúde*

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - *Presidente*

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - *Presidente*
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - *Superintendente Executiva*

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - *Presidente*
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - *Superintendente*

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - *Diretor Geral*

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- *Diretor Presidente*

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - *Diretora-Presidente*

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSE LUPION NETO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - *Diretor-Presidente*

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - *Presidente*